



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVENBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

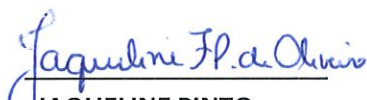
85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



Câmara Municipal de São João, ata da Reunião ordinária da comissão permanente de **FINANÇAS E ORÇAMENTO Ata nº 002/2026**. Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de São João, reuniram-se os integrantes da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento. Estiveram presentes os vereadores: **Jaqueline Pinto, Gessi Camargo e Tania Papke**. Foi deliberada a seguinte pauta: **Projeto de Lei nº 9/2026** – Realiza a revisão dos vencimentos para os cargos do Poder Legislativo Municipal de São João e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 10/2026** - Dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores públicos efetivos do Poder Legislativo do Município de São João, e estabelece outras providências. Após análise, o parecer da Comissão foi **favorável** à aprovação dos referidos projetos, conforme parecer em anexo. Nada mais havendo a tratar, a presidente, vereadora Jaqueline Pinto, encerrou a reunião às dezoito horas e trinta minutos. Para constar, foi lavrada a presente ata, que será lida e assinada pelos membros titulares da Comissão: Vice-presidente Gessi Camargo e Secretária-Relatora Tania Papke. Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2026.


JAQUELINE PINTO
Presidente.


GESSI CAMARGO
Vice-Presidente.


TANIA PAPKE
Secretária-Relatora





Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@sudonet.com.br

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445
85.570-000 - SÃO JOÃO -

PARANÁ



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer nº 2/2026

Relatório

O Executivo Municipal propôs os seguintes Projetos de Lei:

- **Projeto de Lei nº 9/2026** – Realiza a revisão dos vencimentos para os cargos do Poder Legislativo Municipal de São João e dá outras providências.
- **Projeto de Lei nº 10/2026** - Dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores públicos efetivos do Poder Legislativo do Município de São João, e estabelece outras providências.

Os Projetos de Lei acima são de autoria do Executivo Municipal e encontram-se redigidos em conformidade com a técnica legislativa adequada.

Após análise, conclui-se que os Projetos de Lei nº **9 e 10/2026** estão em consonância com os requisitos legais, atendem ao interesse público e possuem respaldo jurídico adequado.

Assim, o parecer é favorável à aprovação das matérias.

Sala das comissões, em 10 de fevereiro de 2026.

TANIA PAPKE

Secretária-Relatora

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento, reunida nesta data na Sala das Comissões da Câmara Municipal, analisou os Projetos de Lei nº **9 e 10/2026**, acompanhando o voto da Secretária-Relatora e manifestando-se favoravelmente à aprovação das matérias.

Este é o parecer.

Sala das comissões, em 10 de fevereiro de 2026.

Jaqueline Pinto
Presidente.

Gessi Camargo
Vice-Presidente.

